



MUNICÍPIO DE PINDORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP - Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900 - E-MAIL: secretariadm@pindorama.sp.gov.br
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de aparelhos celulares e tablets para registro de ponto eletrônico por biometria facial.

2. JUSTIFICATIVA

As razões para justificar a compra dos equipamentos para realização de ponto facial digital são: aumentar a precisão e a confiabilidade do controle de ponto; evitar fraudes ou erros na marcação manual; cumprir a determinação do Ministério do Trabalho; melhorar a gestão de pessoas; aumentar a transparência; monitorar o cumprimento da jornada de trabalho; auxiliar no gerenciamento dos recursos humanos; reduzir custos.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

As especificações técnicas de todos os elementos que constituem os produtos encontram-se na planilha abaixo, a saber:



MUNICÍPIO DE PINDORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP - Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900 - E-MAIL: secretariadm@pindorama.sp.gov.br
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET - Processador Octa-core Mínimo de 5GB de memória RAM Android 10 ou + Câmeras com mínimo de 5Mp ou superior (dianteira e traseira)	17		
2	APARELHO CELULAR - Processador Octa-core; Mínimo de 5GB de memória RAM; Android 11 ou superior; Câmeras com mínimo de 8MP ou superior (dianteira e traseira)	12		

4. DA ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 dias, após solicitação do setor de compras.

Pindorama, 01 de agosto de 2025.

MARIANA
ZOLI
MARCIAL:297
49566882
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma
digital por MARIANA
ZOLI
MARCIAL:29749566882
Dados: 2025.08.01
08:05:05 -03'00'